

PORTARIA Nº. 200, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Licença Saúde, em prorrogação, à Servidora.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 27 de novembro de 2016 a 25 de maio de 2017, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de licença saúde, em prorrogação, à servidora **DENISE PEZZINI** ocupante do cargo de Operário especializado, matrícula nº. 023, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos trinta dias do mês de novembro de 2016.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese
Secretária Municipal da Administração e Fazenda